



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO IPM nº 2/2026 FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC nº 362/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2/2026 FMAS

Objeto: inscrição para as servidoras Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS" que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, Centro| Concórdia - SC |
CEP 89700-073
Fone: (049) 3442-0119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Inscrição para as servidoras: Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

1.2.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. A contratação enquadra-se como serviço comum.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Tratam-se de quatro inscrições, no valor de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais) cada, totalizando R\$ 1.828,00 (mil reais e oitocentos e vinte e oito reais).

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A realização do curso justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos profissionais que atuam ou pretendem atuar no âmbito da Psicologia Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando a complexidade das demandas sociais, o aumento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como os desafios contemporâneos da atuação interdisciplinar.

4.2. O curso atende a um número significativo de profissionais e estudantes da área psicossocial, possibilitando a padronização de conhecimentos técnicos e conceituais, além do fortalecimento das práticas profissionais alinhadas às normativas e diretrizes do SUAS.

4.3. Os conhecimentos adquiridos serão utilizados na prática profissional cotidiana, contribuindo para o aprimoramento da atuação técnica em acolhimento, atendimento, acompanhamento, visitas domiciliares, elaboração de relatórios e estudos de caso. Espera-se como benefícios a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a qualificação das intervenções psicossociais e o aumento da efetividade das ações de proteção social básica e especial.

4.4. Conteúdo Programático:

4.4.1 Breve histórico da Psicologia Social no Brasil até os tempos atuais

- ✓ Objeto de trabalho do psicólogo social;
- ✓ Atuação interdisciplinar com o assistente social;



- ✓ Desafios e possibilidades de atuação.

4.4.2. Sistema Único de Assistência Social-SUAS

- ✓ Centralidade na Família;
- ✓ Vulnerabilidade social;
- ✓ Risco pessoal e social;
- ✓ Função protetiva;
- ✓ Fortalecimento e ou reconstrução de vínculos.

4.4.3. Níveis de Proteção Social

- ✓ Proteção Social Básica;
- ✓ Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

4.4.4. Instrumentos técnicos operativos

- ✓ Acolhida;
- ✓ Atendimento individual e ou familiar;
- ✓ Acompanhamento;
- ✓ Referência e contra-referência;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Relatórios Técnicos Operativos;
- ✓ Estudos de caso.

Metodologia: Capacitação teórica e prática através de estudos de caso, realização de dinâmicas, apresentação de vídeo, aberturas para dúvidas e perguntas.

4.5. Foi dispensada a elaboração do ETP, conforme permissão prevista no art. 31, § 6º, II, do Decreto Municipal nº 7.090/2023, considerando o enquadramento na contratação no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

4.6. A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 6 – Outros Serviços de Terceiros, de acordo com o enquadramento do subelemento 3948-Serviços de seleção e treinamento.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, Centro Concórdia - SC CEP 89700-073 Fone: (049) 3442-0119 CNPJ: 11.585.795/0001-63 e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br
---	---

5.1. Não se aplica a contratação pretendida.

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O evento ocorrerá nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, de forma online, com carga horária total de 08 horas de capacitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado, EM PARCELA ÚNICA, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

7.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

8. GARANTIA

8.1. Não se aplica.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não se aplica a contratação pretendida.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

15. ASSINATURAS

ANDERSON SCHARDONG	MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social	Responsável pela elaboração do TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A56-2766-5A6C-1C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 19/01/2026 11:26:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/01/2026 às 11:26 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0A56-2766-5A6C-1C87>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 - Edifício Office Concórdia - 3º Andar Centro -
CEP: 89700-073 – Concórdia – SC - Telefone: (49) 3442-0119 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 -
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que:

- A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso III, alínea “f”, autoriza a contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que não há viabilidade de competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de reconhecida especialização, sendo expressamente permitida, nesse contexto, a contratação voltada ao treinamento e ao aperfeiçoamento de pessoal, ressalvada a vedação aplicável aos serviços de publicidade e divulgação.
- A contratação do curso justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos profissionais que atuam no âmbito da Psicologia Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diante da crescente complexidade das demandas sociais, do aumento das situações de vulnerabilidade e risco social e dos desafios contemporâneos da atuação interdisciplinar, sendo essencial para o aprimoramento técnico e a adequada prestação dos serviços socioassistenciais;
- A HORUS é uma instituição que atua na formação, capacitação e qualificação de profissionais;
- Foi buscado pelas equipes técnicas dos serviços das unidades, uma capacitação que viesse ao encontro das necessidades dos serviços e a HORUS está ofertando a capacitação que atende as necessidade com a garantia que o resultado pretendido será alcançado;
- As equipes irão participar da capacitação em formato on line com carga horária de 8 horas e será realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.
- A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a capacitação pretendida exige serviços técnicos especializados de natureza intelectual, prestados por empresa de notória especialização, justificando a contratação da HORUS – Desenvolvimento Profissional Ltda para a realização do treinamento.

Concórdia/SC, 19 de janeiro de 2025.

ANDERSON SCHARDONG
Secretário Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DFB-F569-BD25-C704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 20/01/2026 16:17:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/01/2026 às 16:17 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/5DFB-F569-BD25-C704>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º andar, Edifício Office

Concórdia - Centro – CEP: 89700-073 – Concórdia - SC

Telefone: (49) 3442-0119 - CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao art. 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a análise do preço referente à contratação de empresa para a execução do curso/Capacitação: Estratégias e Metodologias na Atuação do Psicólogo no SUAS online.

A presente justificativa de preço atende às exigências do art. 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a demonstração da compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, considerando critérios técnicos e econômicos, assegurando a eficiência e a economicidade do gasto público.

E com base na comparação dos três orçamentos informados: -A escolha do valor do curso no valor de R\$ 457,00 para a contratação do curso online, com carga horária de 8 horas, mostra-se compatível e vantajosa quando comparada aos demais orçamentos apresentados. O Curso no valor de R\$ 1.990,00 para 16 horas, apresenta custo médio aproximado de R\$ 124,38 por hora, enquanto o Curso no valor de R\$ 450,00 para 12 horas, corresponde a cerca de R\$ 37,50 por hora, porém com menor detalhamento e abrangência de conteúdos.

O curso proposto no valor de R\$ 457,00, embora com carga horária inferior, contempla conteúdo programático específico, aprofundado e diretamente relacionado à atuação do psicólogo social no âmbito do SUAS, abordando aspectos históricos, normativos, níveis de proteção social, instrumentos técnico-operativos e metodologia teórico-prática, com estudos de caso e dinâmicas aplicadas à realidade profissional.

Dessa forma, considerando a adequação do conteúdo às necessidades da Administração, a metodologia proposta, a especialização técnica e a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado, o preço apresentado revela-se justo, razoável e compatível, atendendo ao princípio da economicidade e justificando sua escolha.

ANDERSON SCHARDONG

Secretário de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38F3-CEE4-2569-46C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 20/01/2026 16:17:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/01/2026 às 16:17 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/38F3-CEE4-2569-46C3>

Proc. Administrativo 9- 254/2026

De: Marinez S. - SEASC-ADM-COM

Para: SEASC-ADM-COM - Compras

Data: 19/01/2026 às 16:03:39

Setores envolvidos:

SEASC-ADM-COM, SEASC

Inexigibilidade-Inscrição curso online para as servidoras, Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online

Anexo mapa de preços, em atendimento ao Art. 35 do Decreto 7.090/2023.

Marinez Oliveira Dos Santos
Agente Social

Anexos:
Mapa_de_Precos.pdf

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Servidora responsável pela coleta de preços:	Marinez Oliveira dos Santos
Data da finalização da pesquisa de preços:	19/01/2026
Objeto:	1.1.Inscrição para as servidoras: Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenz Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência disposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qty	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	inscrição curso online	1	1	R\$ 457,00	3	R\$ 1.990,00	3	R\$ 450,00	3	R\$ 457,00

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.	
1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

Histórico da pesquisa de preços:

A pesquisa foi feita através do Portal Nacional de Contratações Públicas. O valor a ser utilizado será o curso equivalente a 8 horas online, no valor de R\$ 457,00(quatrocentos e cinquenta e sete reais).

pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93A4-5A35-D3BD-B29B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 032.XXX.XXX-80) em 19/01/2026 16:04:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/01/2026 às 16:04 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/93A4-5A35-D3BD-B29B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926 - Edifício Office Concórdia - 3º Andar Centro -
CEP: 89700-073 – Concórdia – SC - Telefone: (49) 3442-0119 - CNPJ: 11.585.795/0001-63 -
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa HORUS – Desenvolvimento Profissional fundamenta-se em sua notória especialização e experiência comprovada na oferta de cursos de capacitação voltados às áreas da Psicologia Social, políticas públicas e atuação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo plenamente ao disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da razão da escolha do contratado.

A contratada possui corpo técnico qualificado, com formação específica e experiência prática na área psicossocial e na execução de ações formativas direcionadas a profissionais que atuam em contextos de vulnerabilidade e risco social, o que assegura a qualidade técnica do serviço a ser prestado. O conteúdo programático apresentado revela aderência direta às normativas, diretrizes e princípios do SUAS, bem como às demandas contemporâneas da Psicologia Social, contemplando aspectos históricos, conceituais e operacionais indispensáveis à atuação profissional.

O curso ofertado pela HORUS – Desenvolvimento Profissional destaca-se por sua abordagem teórico-prática, utilizando metodologias ativas, como estudos de caso, dinâmicas, análise de situações reais, apresentação de vídeos e espaços para esclarecimento de dúvidas, o que potencializa o processo de aprendizagem e favorece a aplicação imediata dos conhecimentos na prática profissional cotidiana.

Além disso, os conhecimentos adquiridos contribuirão diretamente para o aprimoramento do acolhimento, atendimento individual e familiar, acompanhamento, visitas domiciliares, elaboração de relatórios técnicos e estudos de caso, refletindo positivamente na qualidade dos serviços ofertados à população usuária do SUAS.

Dessa forma, a escolha da empresa HORUS – Desenvolvimento Profissional mostra-se tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, considerando sua capacidade técnica, experiência, metodologia aplicada e compatibilidade do objeto ofertado com as necessidades da Administração, justificando plenamente sua contratação nos termos da legislação vigente.

Concórdia/SC, 19 de janeiro de 2025.

ANDERSON SCHARDONG
Secretário Municipal de Assistência Social

Proc. Administrativo 11- 254/2026

De: Marinez S. - SEASC-ADM-COM

Para: SEASC-ADM-COM - Compras

Data: 19/01/2026 às 16:58:19

Setores envolvidos:

SEASC-ADM-COM, SEASC

Inexigibilidade-Inscrição curso online para as servidoras, Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online

Anexo habilitação da empresa, incluindo a consulta ao CEIS, os quais certifico serem autênticos.

—
Marinez Oliveira Dos Santos
Agente Social

Anexos:

260140025835521.pdf

Certidao_59048127000123.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_MUNCIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf

Contrato_Social_Registrado.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**

CNPJ/CPF: **59.048.127/0001-23**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140025835521**

Data de emissão: **19/01/2026 15:33:34**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 19/01/2026 16:52:05

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/01/2026

Assinado por 1 pessoa: MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS

Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/333C-8862-150B-42AE>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 59.048.127/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:25 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **373F.C6EA.2EF8.D5E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.048.127/0001-23
Razão Social: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Endereço: R SAMUEL HEUSI 463 SALA 402 BOX / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122906156369933004

Informação obtida em 14/01/2026 15:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2796/2026	13/01/2026	13/04/2026	Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	59.048.127/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
354790	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: SAMUEL HEUSI, 463	Complemento: SALA 402 BOX 510
Bairro: CENTRO	CEP: 88301-320

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C262796N1415D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/333C-88301-320-150B-42AE>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.048.127/0001-23
Certidão nº: 44075681/2025
Expedição: 01/08/2025, às 14:15:22
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.048.127/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/333C-8862-150B-42AE>

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 19/01/2026 16:55:50

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 59048127000123

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1zoH-e330psa0&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09053675965-THIAGO AUGUSTO MERCADO

CONTRATO SOCIAL HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **THIAGO AUGUSTO MERCADO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **01/10/1992**, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **090.536.759-65**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4931665**, órgão expedidor **SSPSC - SC**, residente e domiciliado no **RUA GRECIA, 10, NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338300, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA 402 BOX:510, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.301-320**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	THIAGO AUGUSTO MERCADO	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **THIAGO AUGUSTO MERCADO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no

81500001172569

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025

Arquivamento 42208957655 Protocolo 259667536 de 22/01/2025 NIRE 42208957655

Nome da empresa HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171171298624201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



23/01/2025

Assinado por 1 pessoa: MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS

Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/333C-8862-130B-42AE>



CONTRATO SOCIAL

HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de ITAJAI - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAJAI, 22 de janeiro de 2025.

THIAGO AUGUSTO MERCADO
CPF: 090.536.759-65

81500001172569

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025

Arquivamento 42208957655 Protocolo 259667536 de 22/01/2025 NIRE 42208957655

Nome da empresa HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171171298624201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2025

Assinado por 1 pessoa: MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/333C-8862-150B-42AE>



CONTRATO SOCIAL
HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

81500001172569

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2025

Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025

Arquivamento 42208957655 Protocolo 259667536 de 22/01/2025 NIRE 42208957655

Nome da empresa HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171171298624201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Assinado por 1 pessoa: MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/333C-8862-150B-42AE>





259667536

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
PROTOCOLO	259667536 - 22/01/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208957655
CNPJ 59.048.127/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025
SOB N: 42208957655

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42208957655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09053675965 - THIAGO AUGUSTO MERCADO - Assinado em 22/01/2025 às 17:20:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025

Arquivamento 42208957655 Protocolo 259667536 de 22/01/2025 NIRE 42208957655

Nome da empresa HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171171298624201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

23/01/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 333C-8862-150B-42AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 032.XXX.XXX-80) em 02/02/2026 11:24:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/02/2026 às 11:25 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/333C-8862-150B-42AE>

Proc. Administrativo 23- 254/2026

De: Marinez S. - SEASC-ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/02/2026 às 15:43:21

Setores envolvidos:

SEASC, SEASC-ADM-COM, SEASC-CREAS-ET, SEASC-CRAS1-ET, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-Requisições, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

Inexigibilidade-Inscrição curso online para as servidoras, Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online

Seguem CNDs atualizadas.

—
Marinez Oliveira Dos Santos
Agente Social

Anexos:

certidao_59048127000123_1_.pdf

CND_FGTS_1_.pdf

CND_MUNICIPAL_2026_1_.pdf

Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.048.127/0001-23
Certidão nº: 4473667/2026
Expedição: 21/01/2026, às 14:20:36
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.048.127/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A9B6-CA37-7F0D-EA83>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.048.127/0001-23
Razão Social: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Endereço: R HERCULANO NUNES TEIXEIRA 105 ANEXO CASA DO EMPRE / BUDAG / RIO DO SUL / SC / 89165-478

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704526369933039

Informação obtida em 21/01/2026 13:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

4609/2026

Emissão em 21/01/2026

Nome: 509645 - HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA CPF/CNPJ: 59.048.127/0001-23

Rua: RUA HERCULANO NUNES TEIXEIRA Nº: 105

Complemento: ANEXO CASA DO EMPREENDEDOR

CEP: 89.165-478

Bairro: BUDAG

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de janeiro de 2026

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:

Página 1 de 1

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/02/2026 15:39:36

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 59048127000123

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9B6-CA37-7F0D-EA83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINEZ OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 032.XXX.XXX-80) em 05/02/2026 15:44:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/02/2026 às 15:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/A9B6-CA37-7F0D-EA83>



ESTADO DE SANTA CATARINA
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
CONCÓRDIA**

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926 | Concórdia - SC | Cep 89.700-136

Fone: (04 (9)) 3442-0119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 13/2026

Emitida em: 20/01/2026

Fornecedor: 363086 - HORUS - DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ: 59.048.127/0001-23

Objeto:

Inscrição para as servidoras: Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 285

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2202 - Proteção Social Básica, Serviços, Programas e Projetos Referenciados ao CRAS - FMAS

Vínculo: 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Subelemento: 3339039480000000000 - Serviços de seleção e treinamento

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	202708	Inscrição curso	Não	R\$457,00	R\$914,00

Valor Total: R\$914,00

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8542-B507-0F43-7C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 20/01/2026 16:15:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ (CPF 074.XXX.XXX-05) em 20/01/2026 16:19:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/01/2026 às 16:19 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8542-B507-0F43-7C93>



ESTADO DE SANTA CATARINA
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
CONCÓRDIA**

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926 | Concórdia - SC | Cep 89.700-136

Fone: (04 (9)) 3442-0119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 14/2026

Emitida em: 20/01/2026

Fornecedor: 363086 - HORUS - DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ: 59.048.127/0001-23

Objeto:

Inscrição para as servidoras: Laura Hopner Pierozan e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 277

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2201 - Manutenção das Atividades - Meio do FMAS

Vínculo: 150070000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Subelemento: 33390394800000000000 - Serviços de seleção e treinamento

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	202708	Inscrição curso	Não	R\$457,00	R\$914,00

Valor Total: R\$914,00

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B60-F629-D7C3-4BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 22/01/2026 16:21:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ (CPF 074.XXX.XXX-05) em 23/01/2026 09:35:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/01/2026 às 09:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/5B60-F629-D7C3-4BE9>

Proc. Administrativo 12- 254/2026

De: Marinez S. - SEASC-ADM-COM

Para: SEASC-ADM-COM - Compras

Data: 20/01/2026 às 07:48:49

Setores envolvidos:

SEASC, SEASC-ADM-COM, SEASC-CREAS-ET, SEASC-CRAS1-ET, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

Inexigibilidade-Inscrição curso online para as servidoras, Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online

Ficam designados como fiscais as servidoras abaixo indicadas:

Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Laura Hopner Pierozan, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e-mail laura@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3444-9523.

Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Liamara da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e-mail liamara@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3442-5486.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe o presente memorando (despachos e documentos anexos) e Decretos Municipais 7.090/2023.

—
Marinez Oliveira Dos Santos
Agente Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B7F-5F54-B067-C8DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIAMARA DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-85) em 20/01/2026 11:10:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURA HÖPNER PIEROZAN (CPF 051.XXX.XXX-06) em 20/01/2026 16:30:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/01/2026 às 16:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/6B7F-5F54-B067-C8DE>

Proc. Administrativo 362/2026

De: Taina L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 23/01/2026 às 16:44:37

Setores (CC):

SEMAD-DICOM-PROC

Setores envolvidos:

PGM, SEASC, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMAD-DICOM-PROC

Inexigibilidade de licitação - FMAS - Curso Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS - Art 74, III, f

O Gestor do FMAS e Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Concórdia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido na Lei nº 14.133, de 2021:

AUTORIZA

a abertura, de processo administrativo, na modalidade de inexigibilidade de licitação, visando a inscrição para as servidoras: Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON SCHARDONG

Gestor do FMAS e Secretário Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30A1-FF4A-8583-4EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 23/01/2026 16:57:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/01/2026 às 16:57 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/30A1-FF4A-8583-4EBE>

Proc. Administrativo 1- 362/2026

De: Taina L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2026 às 16:48:24

Setores envolvidos:

PGM, SEASC, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMAD-DICOM-PROC

Inexigibilidade de licitação - FMAS - Curso Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS - Art 74, III, f

Em cumprimento ao Artigo 72, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, apresenta-se a nota de reserva de dotação da requisição envolvida no procedimento.

Dessa forma, comunicamos a existência de recurso orçamentário nas dotações 277 e 285, aptos a suportar o cumprimento das obrigações do processo a ser instaurado.

Sendo que a conferência e de acordo da Secretaria da Fazenda se dá através da assinatura deste despacho.

Anexos:

Reserva_dotacao_277.pdf

Reserva_dotacao_285.pdf

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA**

Pág 1 / 1

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 11.585.795/0001-63

Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926

CEP: 89.700-136

Telefone: (04 (9)) 3442-0119

Cidade: Concórdia

Nota de Reserva de Dotação

Número:

62/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:**Dotação**

Referência de Dotação: 277
Órgão: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0122 Administração Geral
Programa: 0067 Gestão e Apoio Administrativo - FMAS
Ação: 2201 Manutenção das Atividades - Meio do FMAS
Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas
Subelemento: 33390394800000000000 Serviços de seleção e treinamento
Vínculo: 150070000001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 14/2026 - Recurso 1.

Valor

NOVECENTOS E QUATORZE REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	23/01/2026	914,00	

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA**

Pág 1 / 1

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 11.585.795/0001-63

Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926

CEP: 89.700-136

Telefone: (04 (9)) 3442-0119

Cidade: Concórdia

Nota de Reserva de Dotação

Número:

56/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	285	
Órgão:	15	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0068	Proteção Social Básica - FMAS
Ação:	2202	Proteção Social Básica, Serviços, Programas e Projetos Referenciados ao CRAS - FMAS
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas
Subelemento:	33390394800000000000	Serviços de seleção e treinamento
Vínculo:	150070000001	Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 13/2026 - Recurso 1.

Valor

NOVECENTOS E QUATORZE REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	22/01/2026	914,00	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA86-60FB-6E2D-BE7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ (CPF 074.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:27:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/01/2026 às 11:28 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/FA86-60FB-6E2D-BE7D>

Parecer 045/2026

De: Rafaela C. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 27/01/2026 às 09:17:48

Setores envolvidos:

PGM

Inexigibilidade - capacitação

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N. 14.133/21

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de efetuar as seguintes contratações:

1) Inscrição para as servidoras: Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, CynthiaThais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS", que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

A aquisição se dará na forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Da abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, **o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício**

da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como por exemplo os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, adequação do ato, os quais cabem à cada autoridade competente.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 Da caracterização da hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal n. 14.133/2021

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Especificamente acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência.

A presente contratação direta tem como objetivo a prestação de serviço técnico especializado, de natureza intelectual:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Nesse sentido, determina a legislação que a contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual é uma das hipóteses em que se afigura a inviabilidade de competição.

Para tanto, é necessária a demonstração de alguns requisitos, quais sejam: o serviço técnico seja um daqueles previsto na Lei de Licitações; que haja notória especialização do contratado.

Observa-se que a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021 decorre justamente da ausência de parâmetros objetivos para a seleção do objeto. Conforme já mencionado, os requisitos exigidos pela norma são: inviabilidade de competição; contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização; não se tratar de serviços de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f").

A notória especialização dos contratados foi demonstrada por meio de documentos referentes ao currículo dos professores, conteúdo a ser ministrado, dentre outros. Foi elaborada justificativa acerca da escolha do contratado.

Ademais, ao avaliar as justificativas indicadas pela unidade requisitante, verifica-se que a escolha do objeto perpassa critérios subjetivos, que não são passíveis de mensuração em eventual processo licitatório, o que justifica a contratação por inexigibilidade de licitação.

A inviabilidade de competição está demonstrada na situação em apreço, pois não há como se definir parâmetros objetivos para eventuais comparações de propostas.

Por todo o exposto, constata-se que a contratação atende aos requisitos exigidos pela legislação.

2.3 Dos requisitos gerais da contratação direta

Além dos requisitos acima expostos, também devem ser cumpridos todos os parâmetros da compra direta, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido**;
- V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;
- VI - **razão da escolha do contratado**;
- VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente.**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Passo à análise dos requisitos do artigo 72 da Lei n. 14.133/2023.

Foi apresentado documento correspondente à formalização da demanda, tendo sido dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar, conforme autoriza o § 6º, inciso II, do artigo 31 do Decreto n. 7.090/2023.

Foi elaborado termo de referência que escreve quantidades, forma de execução, dentre outros elementos.

Há estimativa de despesa e demonstração da compatibilidade dos recursos, tendo sido apresentada reserva de dotação para cobrir a despesa, com concordância da Secretaria da Fazenda.

Há comprovação de que a empresa preenche os requisitos de habilitação e a razão de escolha dos contratados.

No tocante ao preço, entende-se que o valor contratado é o solicitado a título de inscrição, tendo a autoridade competente autorizado a contratação, indicando que os valores se encontram dentro dos parâmetros de mercado. O mapa de preços apresentou comparação com outros orçamentos.

Não foi apresentada minuta de contrato, o que leva à conclusão de que será substituído por outro instrumento equivalente. Considerando a disposição do artigo 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21, tendo em vista o caráter de entrega imediata das aquisições/inscrições, entendemos cabível a substituição.

Foi certificado que a contratação está prevista no PCA do Exercício de 2026.

Por fim, a necessidade da contratação foi justificada, tendo sido estimados os quantitativos dos objetos. Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

3. **CONCLUSÃO**

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Ainda, conforme artigo 73 da lei em questão, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Destaco, por fim, a necessidade de publicação em sítio oficial do ato que autoriza a contratação direta, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/21.

É o parecer, s. m. j., à critério da autoridade competente.

—

Rafaela Beltrame CowacicZ
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E043-6616-88CB-BE2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELA BELTRAME COWACICZ (CPF 057.XXX.XXX-73) em 27/01/2026 09:18:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/01/2026 às 09:18 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/E043-6616-88CB-BE2E>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2026 - FMAS

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Processo nº 2/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 2/2026

Objeto: inscrição para as servidoras Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS" que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da homologação: 05/02/2026

Fornecedor e item:

363086 - HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Inscrição curso	UNIDADE	4	R\$457,00	R\$1.828,00

Embasamento Legal:

Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

1. Justificativa:

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso III, alínea “f”, autoriza a contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que não há viabilidade de competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de reconhecida especialização, sendo expressamente permitida, nesse contexto, a contratação voltada ao treinamento e ao aperfeiçoamento de pessoal, ressalvada a vedação aplicável aos serviços de publicidade e divulgação.

A contratação do curso justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos profissionais que atuam no âmbito da Psicologia Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diante da crescente complexidade das demandas sociais, do aumento das situações de vulnerabilidade e risco social e dos desafios contemporâneos da atuação interdisciplinar, sendo essencial para o aprimoramento técnico e a adequada prestação dos serviços socioassistenciais;

A HORUS é uma instituição que atua na formação, capacitação e qualificação de profissionais;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

Foi buscado pelas equipes técnicas dos serviços das unidades, uma capacitação que viesse ao encontro das necessidades dos serviços e a HORUS está ofertando a capacitação que atende as necessidades com a garantia que o resultado pretendido será alcançado;

As equipes irão participar da capacitação em formato on-line com carga horária de 8 horas e será realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a capacitação pretendida exige serviços técnicos especializados de natureza intelectual, prestados por empresa de notória especialização, justificando a contratação da HORUS – Desenvolvimento Profissional Ltda para a realização do treinamento.

2. Dos valores e da razão de escolha do fornecedor:

Justifica-se a contratação da empresa HORUS – Desenvolvimento Profissional para a execução do curso “Estratégias e Metodologias na Atuação do Psicólogo no SUAS”, na modalidade online, destinado aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de sua notória especialização e experiência comprovada na oferta de capacitações voltadas à Psicologia Social e à atuação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A empresa possui corpo técnico qualificado e metodologia teórico-prática alinhada às normativas e diretrizes do SUAS, com uso de estudos de caso, dinâmicas e situações reais, o que assegura a efetiva aplicação dos conhecimentos no cotidiano profissional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária.

O preço proposto, no valor de R\$ 457,00 para o curso com carga horária de 8 horas, foi definido a partir de comparação com outros orçamentos obtidos e mostrou-se compatível e vantajoso, considerando a especificidade e a profundidade do conteúdo ofertado. Embora existam cursos com maior carga horária ou menor custo por hora, o curso da HORUS apresenta conteúdo diretamente relacionado às necessidades da Administração, com abordagem técnica aprofundada e adequada à realidade da atuação do psicólogo no SUAS, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

Dessa forma, encontram-se devidamente justificadas tanto a razão da escolha da contratada quanto o preço praticado, nos termos do art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que a contratação atende ao interesse público e às necessidades da política municipal de assistência social.

3. Da Declaração:

Isto posto, declaro como inexigível a licitação e **autorizo a contratação direta**, em atendimento ao artigo 72, VIII, com o fornecedor e valores mencionados em conformidade ao disposto no enquadramento legal acima citado.

Ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 7090/2023, **homologo** o presente processo.

(assinado digitalmente)

João Cardoso

Gestor do FMAS, em exercício.

Proc. Administrativo 6- 362/2026

De: Taina L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 06/02/2026 às 11:02:05

Setores envolvidos:

PGM, SEASC, SEASC-DAS, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMAD-DICOM-PROC

Inexigibilidade de licitação - 2/2026 FMAS - Curso Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS - Art 74, III, f

Foi realizada a publicidade do processo, incluindo a sua homologação e Ato que autoriza a Contratação Direta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento a Lei 14.133/2021, conforme anexo.

—
Tainá da Silva Levandoski

Agente Administrativo - Diretoria de Compras

Telefone 49 9 9808-4721

e-mail: taina@concordia.sc.gov.br

Anexos:

11_PNCP_IN_2.pdf

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 2/2026



Última atualização 05/02/2026

Local: Concórdia/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCORDIA

Unidade compradora: 15001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11585795000163-1-000002/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

inscrição para as servidoras Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS" que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1.828,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 1.828,00
---	---

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Inscrição curso	4	R\$ 457,00

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20D5-353B-27A8-E4C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Taina da Silva Levandovski (CPF 090.XXX.XXX-03) em 06/02/2026 11:02:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/02/2026 às 11:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/20D5-353B-27A8-E4C9>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA

11.585.795/0001-63

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926

Concórdia 89700136

(049) 34420119

ORDEN DE COMPRA 59/2026

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 06/02/2026	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 2/2026	Data de Vencimento: 31/12/2026	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:

Entidade Proc. Lic.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Impresso Por: 10430 - TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI DE CONCÓRDIA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 363086 - HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ: 59.048.127/0001-23

Cidade: Itajaí Itajaí - SC

Insc. Est.:

Endereço: RUA SAMUEL HEUSI N°463

Bairro: CENTRO

Telefone Comercial:

Fax:

E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 277

Órgão: 15- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 001- Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2201-Manutenção das Atividades - Meio do FMAS

Elemento: 3339039480000000000-Serviços de seleção e treinamento

Vínculo: 150070000001-Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Finalidade

inscrição para as servidoras Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS" que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 1.840/2026)

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	2	UNID	Inscrição curso	Não		R\$ 457,0000	R\$ 914,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total:

R\$ 914,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Conforme Termo de Referência

Cond. Pgto.:

Endereço: , - - -

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 59/2026



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA

11.585.795/0001-63

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926

Concórdia 89700136

(049) 34420119

ORDEN DE COMPRA 60/2026

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 06/02/2026	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 2/2026	Data de Vencimento: 31/12/2026	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:

Entidade Proc. Lic.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Impresso Por:** 10430 - TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI DE CONCÓRDIA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 363086 - HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ: 59.048.127/0001-23

Cidade: Itajaí Itajaí - SC

Insc. Est.:

Endereço: RUA SAMUEL HEUSI N°463

Bairro: CENTRO

Telefone Comercial:

Fax:

E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 285

Órgão: 15- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 001- Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2202-Proteção Social Básica, Serviços, Programas e Projetos Referenciados ao CRAS - FMAS

Elemento: 3339039480000000000-Serviços de seleção e treinamento

Vínculo: 150070000001-Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Finalidade

inscrição para as servidoras Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS" que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 1.840/2026)

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	2	UNID	Inscrição curso	Não		R\$ 457,0000	R\$ 914,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total:

R\$ 914,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Conforme Termo de Referência

Cond. Pgto.:

Endereço: , - - -

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 60/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3655-DF6E-9174-7FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Joao Paraguacu Cardoso (CPF 526.XXX.XXX-87) em 06/02/2026 11:07:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/02/2026 às 11:07 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3655-DF6E-9174-7FE1>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 11.585.795/0001-63

Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926

Telefone: (04 (9)) 3442-0119

CEP: 89.700-136

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

123/2026

Ordinário

06/02/2026

Referência: 277

Órgão: 15

Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 001

Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2201

Manutenção das Atividades - Meio do FMAS

Funcional: 0008.0122.0067

Gestão e Apoio Administrativo - FMAS

Elemento: 33390000000000000000

Aplicações diretas

Subelemento: 33390394800000000000

Serviços de seleção e treinamento

Vínculo: 150070000001

Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura**Credor: 363086 - HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**

Endereço: RUA SAMUEL HEUSI - 463 SALA 402 BOX 510

Cidade: Itajaí, SC

CPF/CNPJ: 59.048.127/0001-23

Telefone:

Processo Digital: 2965/2026

Dotação Inicial: 1.774.374,00

Empenhado Anter.: 933.620,22

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 914,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 934.534,22

Total (A): 1.774.374,00

Saldo (A - B): 839.839,78

Processo Licitação: 2/2026

Data do Processo: 05/02/2026

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato:

Número do Processo: 2

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 59 - 000/2026**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00000	UNIDADE	Inscrição curso	457,0000	914,0000
				Total:	914,00

Valor deste Empenho:**914,00****Histórico**

Inscrição para as servidoras Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS" que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 1.840/2026).

Fica empenhada a importância de: R\$ 914,00

[NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS]



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
06/02/2026 16:05:54



Assinado digitalmente por:
JOAO PARAGUAÇU CARDOSO
526.219.609-87
06/02/2026 16:09:13

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 11.585.795/0001-63

Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926

Telefone: (04 (9)) 3442-0119

CEP: 89.700-136

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

124/2026

Ordinário

06/02/2026

Referência: 285

Órgão: 15

Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 001

Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2202

Proteção Social Básica, Serviços, Programas e Projetos Referenciados ao CRAS - FMAS

Funcional: 0008.0245.0068

Proteção Social Básica - FMAS

Elemento: 33390000000000000000

Aplicações diretas

Subelemento: 33390394800000000000

Serviços de seleção e treinamento

Vínculo: 150070000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Credor: 363086 - HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Endereço: RUA SAMUEL HEUSI - 463 SALA 402 BOX 510

Cidade: Itajaí, SC

CPF/CNPJ: 59.048.127/0001-23

Telefone:

Processo Digital: 2966/2026

Dotação Inicial: 400.000,00

Empenhado Anter.: 239.691,55

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 914,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 240.605,55

Total (A): 400.000,00

Saldo (A - B): 159.394,45

Processo Licitação: 2/2026

Data do Processo: 05/02/2026

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato:

Número do Processo: 2

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 60 - 000/2026**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00000	UNIDADE	Inscrição curso	457,0000	914,0000
				Total:	914,00

Valor deste Empenho: 914,00**Histórico**

Inscrição para as servidoras Laura Hopner Pierozan, Liamara da Silva, Cynthia Thais Cavalli e Taina Vicenzi Pereira, para o curso "Estratégias e Metodologias na atuação do Psicólogo no SUAS" que ocorrerá de forma online nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 1.840/2026).

Fica empenhada a importância de: R\$ 914,00**[NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS]**

Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
06/02/2026 16:05:54



Assinado digitalmente por:
JOAO PARAGUACU CARDOSO
526.219.609-87
06/02/2026 16:09:13